DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 10 de janeiro de 2023 | Ano II | Edição nº 46

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3136, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.3324

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

***DECRETA**:*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) ***60.000,00***

02 04 02 ENCARGOS ESPECIAIS

92	28.845.0021.2057.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 00100
92	28.845.0021.2057.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	2.800,00 F.R.: 00100
92	28.845.0021.2057.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	3.900,00 F.R.: 00100
92	28.845.0021.2057.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
92	28.845.0021.2057.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	12.800,00 F.R.: 00100

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

390	10.302.0014.2071.0000 3.3.90.30.00 05 302 000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	30.000,00 F.R.: 00599

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2022

02 04 01 GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

84	04.129.0007.2038.0000	GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECEITA	-2.800,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
86	04.129.0007.2038.0000	GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECEITA	-12.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
87	04.129.0007.2038.0000	GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECEITA	-3.900,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 ENCARGOS ESPECIAIS

93	28.846.0021.2010.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
94	28.846.0021.2058.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

380	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0599
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Anulação (-) ***-60.000,00***

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 30 de dezembro de 2022

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3137, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.3431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) ***780.000,00***

02 08 02 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN

464	20.122.0016.2073.0000	GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

479	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

479	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

479	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

479	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚB	600.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

02 08 02 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

444	18.541.0016.1018.0000	GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIE	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771 - Bairro: CENTRO
45355575/0001-65 Exercício: 2023

02 09 01	GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS			
473	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
475	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
477	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-600.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
483	15.452.0013.1009.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) ***-780.000,00***

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 02 de Janeiro de 2023.

_____
JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Portarias

PORTARIA N. 001
De 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER à servidora NILDA GARCIA CORTEZ DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 60.228.963-4, lotada no cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o regime estatutário, **90 dias da licença-prêmio em descanso**, relativa ao período-aquisitivo de 2015/2020, **a partir de 03/01/2023 a 03/04/2023**, estando o período liquidado.

Artigo 2º - CONCEDER ao servidor JOSÉ ALEXANDRE BAPTISTELLA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 18.917.747-0, lotado no cargo de Dentista, de provimento efetivo sob o regime estatutário, **30 dias da licença-prêmio em descanso**, relativa ao período-aquisitivo de 2010/2015, **a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023**, restando 60 dias para gozo oportuno.

Artigo 3º - CONCEDER ao servidor RENATO RIZZOLI , portador da Cédula de Identidade RG. n. 17.389.626-1, lotado no cargo de Médico, de provimento efetivo sob o regime estatutário, **30 dias da licença-prêmio em descanso**, relativa ao período-aquisitivo de 2013/2018, **a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023**, estando o período liquidado.

Artigo 4º - CONCEDER à SILVANA VIEIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n25.451.126-0, lotada no cargo de Atendente, designada para a Função Gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação e Dívida Ativa, de provimento efetivo sob o regime estatutário, **15 dias da licença-prêmio em descanso**, relativa ao período-aquisitivo de 2006/20110, **a partir de 09/01/2023 a 23/01/2023**, estando o período liquidado.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 003
De 05 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora ANGÉLICA JANAINA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.214.474-0, para ocupar o cargo de **Atendente** , de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 002
De 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - REVOGAR a pedido, o artigo 3º da Portaria Municipal nº. 053/2022, que concedeu a Função Gratificada –FG-SME 04 – Coordenadora Pedagógica, à servidora SARA LUCIANA MORAES, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 33.709.110-9, retornando para o seu cargo de origem de Professor de Educação Básica I .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de pintura dos prédios públicos, praças, creches, escolas, malha viária, unidades de saúde, praças e ginásios esportivos, DAE (Departamento de Água e Esgoto) e demais logradouros do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 23 de janeiro de 2023 às 09hr00min

Data do Protocolo: até as 08hr45min do dia 23 de janeiro de 2023.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO GLOBAL.*

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 09 de janeiro de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....